

JUSTIFICATIVA

A morte súbita, por problemas cardiológicos, permanece como um importante problema de saúde pública, sendo a principal causa isolada de morte.

A maioria das mortes ocorre devido alterações do ritmo cardíaco, as arritmias cardíacas, sobressaindo-se a fibrilação ventricular, como a mais importante delas.

Durante a fibrilação ventricular, a bomba do coração cessa abruptamente.

Se o ritmo cardíaco normal não for restabelecido, a morte ocorrerá em questão de poucos minutos.

Estima-se que 95% (noventa e cinco por cento) das mortes súbitas cardíacas ocorrem sem a prestação de socorro imediato, tanto pela população quanto por profissionais da área da saúde. A grande maioria das vítimas de morte súbita, são pessoas em pleno gozo de suas atribuições profissionais e, por ser um quadro de instabilidade aguda, quando prestado socorro imediato a possibilidade de sucesso será muito maior.

O único tratamento, comprovadamente eficaz, para reverter a fibrilação ventricular é a desfibrilação, porém, é necessário que a população saiba como recorrer a emergência, acionar os mecanismos de suporte avançado devida e iniciar os primeiros socorros à vítima de morte súbita cardíaca com a finalidade de manter a vida até a chegada do socorro.

A taxa de sobrevivência do paciente a arritmia fibrilação ventricular, poderá ser alta, se a desfibrilação for realizada dentro de poucos minutos, após o início da parada cardíaca.

Todavia, para cada minuto de demora na desfibrilação ventricular a probabilidade de sucesso na reanimação diminui aproximadamente 10% (dez por cento).

Por considerar a morte súbita cardíaca um problema de grande relevância na saúde pública, e de grave repercussão sócio-econômica no mundo moderno, o Conselho Nacional de Ressuscitação (CNR) disponibiliza seu histórico, sua experiência na área de Emergências Médicas. Seu relacionamento com renomadas instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais juntamente com o poder público e iniciativa privada realizarem o processo de mudanças necessárias para a melhoria deste quadro, através de programa de treinamento e educação continuada, com a população leiga.

Para isso é necessário a mobilização e conscientização da população para que possamos reverter este dramático quadro.

Com a instituição do "Dia de Prevenção da Morte Súbita", esperamos contribuir para a preservação de um dos maiores problemas cardiológicos.

Diante do exposto, conclamamos aos nobres pares no sentido de aprovarem o presente projeto de lei por se tratar de medida relevante interesse público e social.